



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
20º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 34565

VALIDADE: 11/07/2018

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: FRANCISCO ALVES DE LIMA 05659213200
Nome Fantasia: BAR RAI DO SOL
CNPJ/CPF: 26.641.862/0001-97
Proprietário / Sócio: FRANCISCO ALVES DE LIMA
CNAE: 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Resp. Técnico: FRANCISCO ALVES DE LIMA
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: 90 **Área:** 90.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Avenida Beira Mar , Nº 935
, EM FRENTE AO MERCADO MUNICIPAL DA BAI DO SOL
Bairro: BAI DO SOL **Cidade:** BELEM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: Apresentou nota fiscal de nº 000.001.437 série:1 referente a recarga dos extintores. Deverá comparecer ao Corpo de Bombeiros de Mosqueiro com trinta dias de antecedência da data de vencimento do AVCB.

Aprovações

3º SGT BM GERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES

Vistoriador
Homologador

14/07/2017
14/07/2017

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 34565 e a data de emissão: 14/07/2017, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

